



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1461/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 157 de 18 de agosto – Ref.ª IT136-25-15525

Atos em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de História, subárea disciplinar de História da Época Contemporânea, Edital n.º 1461/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 157 de 18 de agosto que, em reunião realizada em 23/01/2026, o Júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos candidatos a concurso, pela ordenação provisória dos candidatos, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Miguel Gonçalo Cardina Codinha	1.º
Carlos Manuel Faísca	2.º
Hugo Filipe Gonçalves das Dores	3.º

2. Proposta de lista de candidatos/as excluídos/as:

Candidatos excluídos por não comparecerem à Audição Pública, nos termos do disposto no ponto V.2.1 do Edital de abertura do concurso:

- Maria Alice Dias de Albergaria Samara;
- Ricardo Vieira de Campos d'Abreu Noronha.

Candidatos excluídos por não integrarem os cinco candidatos melhor posicionados na ordenação em sede de Avaliação Curricular, nos termos do ponto IV.4 conjugado com o disposto no ponto V.1.1, ambos do edital de abertura:

- Adriana Aparecida Alves da Silva Pereira;
- Ana Filipa dos Santos Guardião;
- Ignacio Pereda;
- Isabel Maria Freitas Valente;
- Jairzinho Lopes Pereira.

Os/As candidatas/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata e as fundamentações serão enviadas por e-mail.



Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos